

6 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7 — O método de selecção será constituído por:

7.1 — Prova prática de conhecimentos (PPC), a classificar de 0 a 20 valores, de modo a avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, devendo o respectivo programa ser o seguinte:

Preparação de bombas de lubrificação;
Lubrificação e mudança de óleo de uma viatura.

A PPC terá uma duração máxima de duas horas.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação referentes ao método de selecção constarão das actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em impresso próprio a requerer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, contendo a indicação da categoria a que se candidata, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, podendo ser entregue na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados sitos na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, ou enviado pelo correio, ao cuidado da mesma divisão, em carta registada, dentro do prazo de abertura do concurso.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, caso possua);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Experiência profissional;

e) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

f) Identificação do serviço a que pertence e a actual categoria, assim como a respectiva antiguidade na categoria e na função pública e ainda a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos do presente concurso;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

h) Os candidatos com deficiência devem, ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários ao estabelecimento do processo de selecção adequado às respectivas capacidades de comunicação/expressão.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado assinado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui;

b) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

11 — A relação dos candidatos assim como a lista de classificação final serão publicitados nos termos dos artigos 34.º e 40.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Luís Filipe Martins Ribeiro, chefe de divisão de Oficinas Gerais e Transportes.

Vogais efectivos:

Engenheiro Fernando Augusto Rodrigues Machado, chefe da Divisão de Exploração de Redes de Água.

António Joaquim Pires, encarregado.

Vogais suplentes:

Engenheiro João José Valente Nunes, chefe da Divisão de Contadores, Equipamentos e Telegestão.

Manuel de Além Passos Martins, mecânico principal.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611035894

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 14 237/2007

Renovação da comissão de serviço

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 13 de Julho de 2007, deliberou renovar a comissão de serviço no cargo de directora do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da Dr.ª Lídia Maria Gonçalves Dias Lopes, pelo período de mais três anos, com início em 22 de Novembro de 2007.

24 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611035748

Aviso n.º 14 238/2007

Renovação da comissão de serviço

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 13 de Julho de 2007, deliberou renovar a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, pelo período de mais três anos, com início em 26 de Novembro de 2007.

24 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611035742

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 14 239/2007

Reclassificações profissionais

Torna-se público que, por deliberação do nosso conselho de administração, em sua reunião de 13 de Junho de 2007, nos termos dos artigos 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram feitas as seguintes reclassificações, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

António Maria Jácome Chivarria — reclassificado profissionalmente como operário qualificado — serralheiro civil (4/160).

Luís Alfredo Vieira da Rocha — reclassificado profissionalmente como encarregado de brigada dos serviços de limpeza (1/195).

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Castro de Lemos*.

2611035880